

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 171, DE 2014

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas - ABRHACAR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a a Associação Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas - ABRHACAR.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas — ABRHACAR, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2017.

TITA FURLAN

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO



Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORA VEREADORA, SENHORES VEREADORES.

O Handebol em cadeira de rodas (HCR) é uma adaptação do Handebol para pessoas com deficiência física. A facilidade de aprendizado e a capacidade de inclusão de "novos" deficientes tornam o Handebol em cadeira de rodas uma modalidade atrativa, prova disso é a velocidade com que a quantidade de atletas vem aumentando ao longo dos anos desde sua criação em 2005. A modalidade se multiplica rapidamente, chegando a países na Europa, Américas, Ásia e Oceania, esta expansão vem sendo possível por iniciativas que permitem que cada vez mais pessoas com deficiência conheçam a modalidade.

O Handebol em cadeira de rodas é esporte dinâmico, de esforços intermitentes, que se assemelha em muito à sua versão convencional.

Para além dos aspectos desenvolvidos no jogo propriamente dito, que permitem a vivência de experiências de sucesso, o HCR é uma ferramenta que vem contribuindo para a inclusão social dos atletas, pois cria condições para que estas pessoas possam conquistar qualidade de vida, autoestima e valorização pessoal e profissional.

A ABRHACAR – Associação Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas – foi fundada no dia 12 de junho de 2009 durante a disputa do Primeiro Campeonato Brasileiro de Handebol de Cadeira de Rodas.

Apesar de sua área de atuação ser no âmbito nacional, nestes cinco anos de existência a ABRHACAR pelo menos uma vez por ano realizou eventos do Handebol em Cadeira de Rodas na cidade de Toledo, conforme documentação anexa ao Projeto de Lei.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela entidade ao Município de Toledo, considerado sede da ABRHACAR, apresentamos o presente Projeto de Lei para declarar de utilidade pública municipal esta entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,

Estado do Paraná, 15 de outubro de 2014,

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970 Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913 www.toledo.pr.leg.br